



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

**DECRETO Nº. 679/2017**

De 2 de maio de 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37	10.000,00
<b>13.3920003.2003 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64	10.000,00
<b>08.2440018.2036 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	215	20.000,00
<b>20.6060003.2003 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.30 – Material de Consumo	361	7.000,00
<b>Total</b>		<b>47.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serv. de Apoio à Prestação de Serviços</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80	20.000,00
<b>08.2430018.2036 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	261	20.000,00
<b>20.6060003.2003 – Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao</b>		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	363	7.000,00
<b>Total</b>		<b>47.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam incluídos nos anexos os valores dos programas e ações do PPA e da LDO para o exercício de 2017.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 2 de maio de 2017.

DEAN ALVES MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior  
Sec. Adm. e Finanças